

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 19 de Setembro de 1992.

Presidente da Câmara

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 122/92

Dá denominação de Angelo Sperandio a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Angelo Sperandio a Estrada Pública que tem início na Rua José Augusto Marcos, passando pelo Aeroporto Municipal e que vai até a Rodovia Ubá/Guidoval, Código de Logradouro 576-9, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

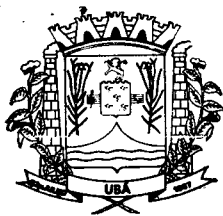
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como da afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tal decisão.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de setembro de 1992.

*Tarcísio*  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

O Senhor Angelo Sperandio nasceu em 01 de agosto de 1886, tendo falecido no ano de 1964. Foi casado com a Sra. Olinda Comim Sperandio, com quem teve os seguintes filhos: Luiz Angelo Sperandio, José Angelo Sperandio, Joaquim Sperandio, Sebastião Sperandio, João Sperandio Neto, Carlos Sperandio, Orlando Sperandio, Maria Sperandio, Anita Sperandio e Conceição Sperandio.

Homem de vida simples, dedicou-se ao longo de sua vida inteira a agricultura de milho, arroz, feijão e fumo, juntamente com sua esposa e filhos.

Residindo na região da Ponte Preta, compreendia a grande importância do trabalho agrícola para o desenvolvimento da área urbana, constituindo como um celeiro fundamental para o Município.

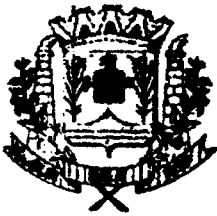
Soube transmitir a seus filhos os ensinamentos e os mandamentos de uma vida simples e honrada, sendo questão de justiça imortalizar a memória do Sr. Angelo Sperandio, emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a breve sanção pelo Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de setembro de 1992.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O N° 170130 EM: 14 DE setembro DE 1992 E.  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador LUÍS FRANCISCO  
PEIXOTO GONCALVES, a Estrada que tem início no final da Rua  
José Augusto Marcos, passando pelo Aeroporto e vai até a Rodo-  
via Ubá/Guidoval, cod. log. 00376-9, não tem denominação ofici  
al instituída em lei, conforme consta em nossos arquivos.\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 14 DE setembro DE 1992.

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO